



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03-REAJUSTE IPCA

Processo nº 136.00004/2018-81

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 686/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS PONTOS DA REDE LÓGICA E DAS TOMADAS ELÉTRICAS CORRELATAS, INCLUINDO O MATERIAL NECESSÁRIO, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E A CDS INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

CDS INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ 93.124.642/0001-83

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente apostilamento procede-se ao registro do valor atualizado dos serviços do contrato nº 686/2019, decorrente da aplicação do índice do IPCA-IBGE no período compreendido entre março de 2021 e fevereiro de 2022, que passam a ser conforme a seguir:

2021/2022					
Item	Descrição	Tipo	Valor Unitário	quantidade estimada	TOTAL
1	Instalação de Ponto Lógico	Unidade	R\$ 302,36	196	R\$ 59.261,95
1.1	Fornecimento de material ponto lógico	Unidade	R\$ 241,89	196	R\$ 47.409,98
1.2	Fornecimento de cabo UTP	Metro	R\$ 5,62	8.624	R\$ 48.500,41
1.3	Fornecimento de dutos/demais materiais	Metro	R\$ 241,89	196	R\$ 47.409,98
2	Remanejo de Ponto Lógico	Unidade	R\$ 241,89	42	R\$ 10.159,28
3	Conserto de Ponto Lógico	Unidade	R\$ 181,42	43	R\$ 7.800,88
4	Desinstalação de Ponto Lógico	Unidade	R\$ 181,42	179	R\$ 32.473,42
5	Certificação de Ponto Lógico	Unidade	R\$ 30,24	44	R\$ 1.330,38
6	Disponibilização de Ponto de Elétrica	Unidade	R\$ 217,70	236	R\$ 51.376,94
6.1	Fornecimento de tomada elétrica	Unidade	R\$ 18,86	236	R\$ 4.449,81
6.2	Fornecimento de cabos/demais materiais	Metro	R\$ 8,47	1.260	R\$ 10.667,25
8	Reorganização de Rack (piso ou parede)	Unidade	R\$ 2.418,79	12	R\$ 29.025,51
8.1	Fornecimento de patch cords	Unidade	R\$ 46,51	1518	R\$ 70.602,18
ÍNDICE IPCA 10,543590%					R\$ 420.467,98

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 420.467,98(quatrocentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

O presente apostilamento tem amparo no artigo 65 da lei 8.66/93, e decorre do disposto na Cláusula Segunda do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato antes indicado. O valor nele consignado foi calculado segundo o índice do IPCA previsto no site <http://www.bcb.gov.br/?CALCULADORA> para o período, que é de 10,543590%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Clara Maria Goetz, Assistente Legislativo II**, em 16/03/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Benites Bernardes, Diretor(a)-Geral**, em 17/03/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0353958** e o código CRC **76DA38D7**.